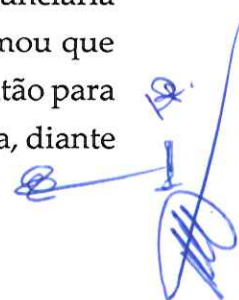


ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2020-TP

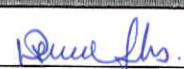

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE- RSS, COLETADO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE.**


Ao vigésimo nono (29º) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:00H, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE e o Engenheiro Civil, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente, Edilane Maciel Silva - Membro, Francisca Iranir Alves de Sousa - Membro e Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 - RNP 0618762302, para dar prosseguimento à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2020-TP**. O Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a participação da empresa constante na lista de presença em anexo. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então os membros de apoio ordenaram a documentação dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, onde constatou-se a presença de 01 (um) interessado, sendo a empresa: **01. URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº 24.525.971/0001-13, representada por procuração particular pelo Sr. Marcos Tulio Viana Pinheiro, CPF Nº. 026.899.673-32. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Ato contínuo o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação envelope Nº "A". Então, procedida à abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação, após o procedimento de verificação e análise da documentação apresentada, a Comissão Central de Licitação declarou **HABILITADA** a empresa **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "*sim*", e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia. Ato contínuo passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelope "B". Feita abertura, diante





da análise verificou-se o seguinte: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, apresentou proposta no valor global de R\$ 127.400,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Após as mesmas serem analisadas e verificadas pela Comissão de Licitação e pelo Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, o Presidente declarou a empresa URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CLASSIFICADA/VENCEDORA, pois atendeu na íntegra a todos os itens do Edital. O Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Engenheiro Civil do Município e licitante presente.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ |   |  |
|---|---|--|
| Presidente                                      | Paulo Roberto da Silva Lopes                      |  |
| Membros   | Edilane Maciel Silva                              | EDILANE MACIEL SILVA.  |
|   | Francisca Iranir Alves de Sousa                   | Francisca Iranir A. de Sousa   |
| Engenheiro Civil                                | Marcos Antônio Andrade Pontes (CREA/CE nº 343727) |  |

| Nº | LICITANTE - RAZÃO SOCIAL/CNPJ  | ASSINATURA  |
|----|--|---|
| 01 | URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 24.525.971/0001-13, representada por procuração particular pelo Sr. Marcos Tulio Viana Pinheiro, CPF Nº. 026.899.673-32. |  |